

**Retificação do D.O. de 28-9-89**  
No Anexo leia-se como segue e não como constou:

**TABELA 3** NCZ\$1,00

*Suplementação*

Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nivel de Elemento	Órgão 16.55 — Depto. de Estradas de Rodagem — DER	Especificação	Subprogramas
Total 16.88.035			
4.2.6.0 Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan 107.800.000,00			
TOTALS 107.800.000,00			
107.800.000,00			

**DECRETO N.º 30.486, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, visando a regulamentação de Honras de Aval, junto à Secretaria da Fazenda*

**Retificações do D.O. de 28-9-89**

**TABELA 1**

*Suplementação*

Projetos	Corrente	Capital	Total
onde se lê:			
Projetos do DAEE-GETESB			
13.77.035.7.125.....		2.577.453,00	2.577.453,00
TOTALS .....		2.577.453,00	2.577.453,00
leia-se:			
Projetos do DAEE-GETESB			
13.77.035.7.125.....		2.577.453,00	2.577.453,00
TOTALS .....		2.577.453,00	2.577.453,00

**DECRETO N.º 30.493, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

**Retificação do D.O. de 30-9-89**

Artigo 1.º...  
onde se lê: Secretaria da Energia e Saneamento,...  
leia-se: Secretaria de Energia e Saneamento,...

**DECRETO N.º 30.495, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, para repasse e Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

**Retificação do D.O. de 30-9-89**

No anexo:

**TABELA 1**

*Suplementação*

Projetos	Corrente	Capital	Total
onde se lê:			
leia-se:			
Atividades	Corrente	Capital	Total

**DECRETO N.º 30.496, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

**Retificações do D.O. de 30-9-89**

No anexo leia-se como segue e não como constou:

*Redução*

15	Secretaria de Energia e Saneamento		
15.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital .....	130.000.000,00	130.000.000,00
	Subtotal.....	130.000.000,00	130.000.000,00
	TOTAL.....	130.000.000,00	130.000.000,00
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Atividades do DAEE			
03.07.021.8.195.....		130.000.000,00	130.000.000,00

**TABELA 1** NCZ\$ 1,00

*Redução*

TOTALS .....			
15.56	Deplo. de Águas e Energia Elétrica — DAEE		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada .....	130.000.000,00	130.000.000,00
	Subtotal.....	130.000.000,00	130.000.000,00
	TOTAL.....	130.000.000,00	130.000.000,00
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Enc. Gerais Div. Pública Sent. Judiciárias			
03.07.021.2.204.....		130.000.000,00	130.000.000,00
TOTALS .....			
		130.000.000,00	130.000.000,00

**DECRETO N.º 30.502, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

**Retificação do D.O. de 30-9-89**

No anexo

onde se lê:

**TABELA 2**

*Suplementação*

21.01	Serviço da Dívida Pública		
	Subtotal.....	4.000.000,00	4.000.000,00
	3.ª Quota.....	4.000.000,00	4.000.000,00
leia-se:			

TABELA 2

*Suplementação*

21.01	Serviço da Dívida Pública		
	TOTAL.....	4.000.000,00	4.000.000,00
	3.ª Quota.....	4.000.000,00	4.000.000,00

**DECRETO N.º 30.503, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

*Altera dispositivos de decretos de organização dos Escriitórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas.*

Artigo 5.º — Os incisos...

**Retificação do D.O. de 30-9-89**

XV Centro de Saúde III...  
onde se lê: (antigo Centro de Saúde III de Vila Galvão);  
leia-se: (antigo Centro de Saúde III de Vila Galvão);...

**DECRETO 30.506, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

*Cria a Delegacia de Polícia do 1.º Distrito Policial do Município de Taquaritinga e dá outras providências*

**Retificação do D.O. de 30-9-89**

Artigo 2.º — ...  
"II — Delegacia Seccional de Polícia de Jaboticabal, ...  
onde se lê: Santa Ernestina; ...  
leia-se: Santa Ernestina; ...

**DECRETO N.º 30.546, DE 3 DE OUTUBRO DE 1989**

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica*

**Retificações do D.O. de 4-10-89**

Artigo 1.º — É concedida...  
onde se lê: NCZ\$ 154.409,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove cruzados novos)...

leia-se: NCZ\$ 175.592,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois cruzados novos)...

**II — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA**

onde se lê:

a) Paraíba			
1.	Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo.....	1.650,00	
b) São Luiz do Paraitinga			
1.	Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga .....	4.103,00	
c) Tremembé			
1.	Irmandade Filantrópica do Hospital Bom Jesus da Santa Casa de Misericórdia de Tremembé, para Departamento: Hospital Bom Jesus.....	4.703,00	

**leia-se:**

**II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA**

a) Cachoeira Paulista			
1.	Associação Beneficente São José de Cachoeira Paulista, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia São José.	3.280,00	
b) Paraíba			
1.	Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo .....	1.650,00	
1.	Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga .....	4.103,00	
d) Tremembé			
1.	Irmandade Filantrópica do Hospital Bom Jesus da Santa Casa de Misericórdia de Tremembé, para Departamento: Hospital Bom Jesus .....	4.703,00	
e) Ubatuba			
1.	Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba .....	17.903,00	

onde se lê:  
XVII — DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-LESTE...  
leia-se:  
XVII — DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-OESTE...

**DECRETO N.º 30.550, DE 3 DE OUTUBRO DE 1989**

*Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo*

**Retificações D.O. de 4-10-89**  
**REGULAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP)**  
**CAPÍTULO I**

**Do Órgão e de Suas Finalidades**  
Artigo 1.º — O Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP)....  
onde se lê: Constituição Federal  
leia-se: Constituição Estadual

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria do Governo**

Secretário  
Roberto Rollemberg

**Despachos do Governador**

Nos processos SEP a seguir indicados, sobre convênios: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes a espécie, a celebração de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e os Municípios abaixo indicados, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido":

Processo	Município	Objeto
2.640-89	Parqueira-Açu	a execução parcial de uma galeria de concreto armado
2.659-89	Monteiro Lobato	remodelação da Praça Cónego Manzi
2.645-89	Sales	a execução de 1.409m2 de pavimentação asfáltica e 746m de guias e sarjetas.

No processo SEP-2.614-89, sobre convênio, objetivando a construção de um vestiário de 29,45m2 e uma lanchonete de 56,00m2 no balneário municipal: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes a espécie, a celebração de convênio e ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Sandovalina, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

**CAPÍTULO II**

**Do Patrimônio e da Recorra**

Artigo 6.º —  
IV — multas cobradas de contribuintes ...  
onde se lê: decorrentes de aplicações de penalidades; ...  
leia-se: decorrentes de aplicação de penalidades; ...  
onde se lê: XVI — dividendos; ...  
leia-se: XIV — dividendos; ...

**CAPÍTULO III**

**Da Estrutura**

Artigo 7.º —  
II —  
b)  
onde se lê: 4. Divisão de Médica...  
leia-se: 4. Divisão Médica...  
onde se lê: § 3.º — Integram, também, a estrutura do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, mais 37 (trinta e sete) Seções e 11 (onze) Setores, a serem distribuídos pelos órgãos citados nos incisos II e III deste artigo, nos termos do artigo 31 deste regulamento

**CAPÍTULO IV**

**Da Competência**

leia-se: § 3.º — Integram, também, a estrutura do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, mais 39 (trinta e nove) Seções Administrativas e 9 (nove) Seções Técnicas, a serem distribuídos pelos órgãos citados nos incisos II e III deste artigo, nos termos do artigo 31 deste regulamento.

§ 4.º — O Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP contará com mais 3 (três) cargos de Diretor Técnico de Departamento, faixa 24 e 1 (um) cargo de Diretor de Divisão, faixa 20, todas da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão para os novos órgãos a que se referem os incisos II e III deste artigo.

**CAPÍTULO IV**

**Da Competência**

**CAPÍTULO V**

**Do Conselho Consultivo**

Artigo 12 — O Superintendente do Instituto...  
onde se lê: apenas no caso previsto no inciso IX, ...  
leia-se: apenas no caso previsto no inciso IX, ...

**CAPÍTULO VI**

**Das Atribuições**

**Artigo 19**

I —  
onde se lê: a) promover o financiamento de casa própria e seus contribuintes; ...  
leia-se: a) promover o financiamento de casa própria a seus contribuintes; ...  
onde se lê: e) promover a exata execução dos convênios firmados com entidades do Sistema Financeiro da Habitação; ...  
leia-se: e) promover a exata execução dos convênios firmados com entidades do Sistema Financeiro da Habitação; ...

**Artigo 20**

I —  
onde se lê: f) manter sob guarda e valores pertencentes à Autarquia e a terceiros; ...  
leia-se: f) manter sob guarda valores pertencentes à Autarquia e a terceiros; ...  
II —

onde se lê: d) inscrever, em livro próprio, as dívidas ativas da Autarquia, para efeito de fornecimento de certidões; ...  
leia-se: d) inscrever, em livro próprio, as dívidas ativas da Autarquia, para efeito de fornecimento de certidões; ...  
onde se lê: IV — por meio do Serviço Atuarial; ...  
leia-se: IV — por meio da Seção Atuarial; ...

onde se lê: b. calcular o valor de resgate de pensões mensais, pecúlios e aposentados; ...  
leia-se: b. calcular o valor de resgate de pensões mensais, pecúlios e aposentadorias; ...  
onde se lê: V — por meio do Serviço de Microfilmagem; ...  
leia-se: V — por meio da Seção de Microfilmagem; ...

**CAPÍTULO VII**

**Da Gestão Financeira**

Artigo 29 — As aquisições, ...  
onde se lê: as alienações de bens de móveis e imóveis, ficando estas, ...  
leia-se: as alienações de bens móveis e imóveis, ficando estas, ...

**CAPÍTULO IX**

**Das Disposições Gerais**

Artigo 31 — O detalhamento das atribuições, ...  
onde se lê: citadas no § 2.º do seu artigo 7.º e ...  
leia-se: citadas no § 3.º do seu artigo 7.º e ...

No processo SEP-2.618-89, sobre convênio, objetivando a execução de 4.810m2 de pavimentação asfáltica: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de União Paulista, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

**Retificações do D.O. de 4-10-89**

No Despacho do Governador, de 3-10-89, no processo DAEE-34 632-89-SES — 2.º vol. sobre convênio: "Diante da representação do Secretário de Energia e Saneamento... onde se lê: com a intervenção da Secretaria de Ciência e Tecnologia... leia-se: com a intervenção da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico,..."

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Comunicado**

A Secretaria do Governo, tendo em vista consultas formuladas, esclarece que o feriado do próximo dia 12 será comemorado, por antecipação, no dia 9, segunda-feira, em consonância com o prescrito na Lei (Federal) 7.420, de 11 de junho de 1985.

**Retificações**

**Do D.O. de 28-9-89**

Na Resolução SG-109, de 27-9-89, que dispõe sobre doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para a Divisão Estadual de Matéria Excepcional, Artigo 3.º — A doação de que trata esta resolução, ... onde se lê: ... a que se refere o artigo 1.º não for ... leia-se: ... a que se refere o artigo 1.º não for ...